,

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Data Disponibilização:  **12/09/2023** | Data Publicação:  **13/09/2023** | Código:  **47** | Jornal:  **SERGIPE** |
| Tribunal:  **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO** | | Vara:  **Vara do Trabalho de Lagarto** | |
| Informações: | | | |
| SR. ADVOGADO, NOTIFICACAO 0000 - PROCESSO Nº ATORD-0000794-23.2023.5.20.0005 RECLAMANTE RUTEMBERQUE SILVA SANTOS ADVOGADO **DANIEL DE ALBUQUERQUE FRANCO OLIVEIRA**(OAB: 11981/SE) ADVOGADO MOISES DOS REIS BARRETO DE OLIVEIRA(OAB: 7397/SE) RECLAMADO EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH INTIMADO(S)/CITADO(S): - RUTEMBERQUE SILVA SANTOS PODER JUDICIARIO JUSTICA DO INTIMACAO FICA V. SA. INTIMADO PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO ID 6E2328D PROFERIDO NOS AUTOS. DESPACHO-PJE VISTOS, ETC. 1 - COM SUPEDANEO NA RECOMENDACAO CGJT 02/2013 N. 02/2013, CONSIDERANDO QUE A RECLAMADA POSSUI PRERROGATIVAS DE FAZENDA PUBLICA, DETERMINO QUE O FEITO NAO SEJA INCLUIDO EM PAUTA. 2 - NOTIFIQUE-SE O RECLAMADO PARA, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, APRESENTAR DEFESA ESCRITA, ACOMPANHADA DOS DOCUMENTOS QUE A INSTRUEM, SOB PENA DE REVELIA E CONFISSAO EM RELACAO A MATERIA DE FATO. DEVE AINDA, INFORMAR SE PRETENDE PRODUZIR PROVA EM AUDIENCIA. 3 - APRESENTADA A DEFESA, NOTIFIQUE-SE O AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE ELA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, ESCLARECENDO TAMBEM SE PRETENDE PRODUZIR PROVA EM AUDIENCIA. 4 - APOS, VOLTEM OS AUTOS CONCLUSOS, INCLUSIVE, SE FOR O CASO, PARA ENCERRAMENTO DA INSTRUCAO PROCESSUAL E PARA QUE SE DETERMINE A INTIMACAO DAS PARTES PARA APRESENTACAO DE ALEGACOES FINAIS, NO PRAZO DE DEZ DIAS. 5 - APOS O DECURSO DAQUELE PRAZO, COM OU SEM MANIFESTACAO, VENHAM OS AUTOS CONCLUSOS PARA JULGAMENTO. 6 - NOTIFIQUE-SE TAMBEM O RECLAMANTE DESTE DESPACHO. LAGARTO/SE, 12 DE SETEMBRO DE 2023. OTAVIO AUGUSTO REIS DE SOUSA JUIZ DO TRABALHO TITULAR | | | |

,

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Data Disponibilização:  **12/09/2023** | Data Publicação:  **13/09/2023** | Código:  **47** | Jornal:  **SERGIPE** |
| Tribunal:  **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO** | | Vara:  **1ª Vara do Trabalho de Aracaju** | |
| Informações: | | | |
| SR. ADVOGADO, NOTIFICACAO 0000 - PROCESSO Nº ATSUM-0000130-09.2020.5.20.0001 RECLAMANTE WELLINGTON DO NASCIMENTO SANTOS ADVOGADO **FABIO CORREA RIBEIRO**(OAB: 353/SE) RECLAMADO KAZA-FORTE CONSTRUCOES E INCORPORACAO LTDA - EPP RECLAMADO JOSE ALBERTO CRUZ ADVOGADO RAFAEL CAVALCANTE MENEZES(OAB: 14091/SE) RECLAMADO RODRIGO PEREIRA SANTOS INTIMADO(S)/CITADO(S): - WELLINGTON DO NASCIMENTO SANTOS PODER JUDICIARIO JUSTICA DO FICA V. Sª INTIMADO, ATRAVES DE SEU PATRONO, PARA TOMAR CIENCIA DA INCLUSAO DO (S) EXECUTADO (S) NO SISBAJUD, PELO PRAZO DE 30 DIAS. ARACAJU/SE, 12 DE SETEMBRO DE 2023. MARCIA MODERNO DOS SANTOS DIRETOR DE SECRETARIA | | | |

,

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Data Disponibilização:  **12/09/2023** | Data Publicação:  **13/09/2023** | Código:  **47** | Jornal:  **SERGIPE** |
| Tribunal:  **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO** | | Vara:  **1ª Vara do Trabalho de Aracaju** | |
| Informações: | | | |
| SR. ADVOGADO, NOTIFICACAO 0000 - PROCESSO Nº ATALC-0000889-70.2020.5.20.0001 RECLAMANTE JOSE CARLOS DE SOUZA ADVOGADO **FABIO CORREA RIBEIRO**(OAB: 353/SE) RECLAMADO SEREDE - SERVICOS DE REDE S.A. ADVOGADO YAN ALVAIA PINHO COSTA(OAB: 35341/BA) ADVOGADO GUSTAVO ALMEIDA MARINHO(OAB: 22003/BA) PERITO HERMILIO JOSE CARVALHO GARCEZ INTIMADO(S)/CITADO(S): - JOSE CARLOS DE SOUZA PODER JUDICIARIO JUSTICA DO INTIMACAO FICA V. SA. INTIMADO PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO ID 194D6C4 PROFERIDO NOS AUTOS. INTIME-SE O RECLAMADO PARA PROMOVER A ENTREGA DO PPP ORIGINAL NA SECRETARIA DA VARA, NO PRAZO DE 10 DIAS. APOS A ENTREGA, INTIME-SE O AUTOR PARA RECEBER O DOCUMENTO, EM 5 DIAS. TUDO CUMPRIDO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS DEFINITIVAMENTE. ARACAJU/SE, 12 DE SETEMBRO DE 2023. SILVIA HELENA PARABOLI MARTINS MALUF JUIZ DO TRABALHO TITULAR | | | |

,

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Data Disponibilização:  **12/09/2023** | Data Publicação:  **13/09/2023** | Código:  **47** | Jornal:  **SERGIPE** |
| Tribunal:  **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO** | | Vara:  **1ª Vara do Trabalho de Aracaju** | |
| Informações: | | | |
| SR. ADVOGADO, NOTIFICACAO 0000 - PROCESSO Nº ATALC-0000889-70.2020.5.20.0001 RECLAMANTE JOSE CARLOS DE SOUZA ADVOGADO **FABIO CORREA RIBEIRO**(OAB: 353/SE) RECLAMADO SEREDE - SERVICOS DE REDE S.A. ADVOGADO YAN ALVAIA PINHO COSTA(OAB: 35341/BA) ADVOGADO GUSTAVO ALMEIDA MARINHO(OAB: 22003/BA) PERITO HERMILIO JOSE CARVALHO GARCEZ INTIMADO(S)/CITADO(S): - SEREDE - SERVICOS DE REDE S.A. PODER JUDICIARIO JUSTICA DO INTIMACAO FICA V. SA. INTIMADO PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO ID 194D6C4 PROFERIDO NOS AUTOS. INTIME-SE O RECLAMADO PARA PROMOVER A ENTREGA DO PPP ORIGINAL NA SECRETARIA DA VARA, NO PRAZO DE 10 DIAS. APOS A ENTREGA, INTIME-SE O AUTOR PARA RECEBER O DOCUMENTO, EM 5 DIAS. TUDO CUMPRIDO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS DEFINITIVAMENTE. ARACAJU/SE, 12 DE SETEMBRO DE 2023. SILVIA HELENA PARABOLI MARTINS MALUF JUIZ DO TRABALHO TITULAR | | | |

,

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Data Disponibilização:  **12/09/2023** | Data Publicação:  **13/09/2023** | Código:  **47** | Jornal:  **SERGIPE** |
| Tribunal:  **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO** | | Vara:  **1ª Vara do Trabalho de Aracaju** | |
| Informações: | | | |
| SR. ADVOGADO, NOTIFICACAO 0000 - PROCESSO Nº ATSUM-0000367-63.2022.5.20.0004 RECLAMANTE EDVANIA SANTOS SANTANA ADVOGADO **FABIO CORREA RIBEIRO**(OAB: 353/SE) RECLAMADO VIACAO ATALAIA LTDA ADVOGADO HENRIQUE BURIL WEBER(OAB: 14900/PE) PERITO SERGIO DE SOUZA LOPES INTIMADO(S)/CITADO(S): - EDVANIA SANTOS SANTANA PODER JUDICIARIO JUSTICA DO INTIMACAO FICA V. SA. INTIMADO PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENCA ID C669139 PROFERIDA NOS AUTOS, CUJO DISPOSITIVO CONSTA A SEGUIR: SILVIA HELENA PARABOLI MARTINS MALUF JUIZ DO TRABALHO TITULAR | | | |

,

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Data Disponibilização:  **12/09/2023** | Data Publicação:  **13/09/2023** | Código:  **47** | Jornal:  **SERGIPE** |
| Tribunal:  **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO** | | Vara:  **1ª Vara do Trabalho de Aracaju** | |
| Informações: | | | |
| SR. ADVOGADO, NOTIFICACAO 0000 - PROCESSO Nº ATSUM-0000367-63.2022.5.20.0004 RECLAMANTE EDVANIA SANTOS SANTANA ADVOGADO **FABIO CORREA RIBEIRO**(OAB: 353/SE) RECLAMADO VIACAO ATALAIA LTDA ADVOGADO HENRIQUE BURIL WEBER(OAB: 14900/PE) PERITO SERGIO DE SOUZA LOPES INTIMADO(S)/CITADO(S): - VIACAO ATALAIA LTDA PODER JUDICIARIO JUSTICA DO INTIMACAO FICA V. SA. INTIMADO PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENCA ID C669139 PROFERIDA NOS AUTOS, CUJO DISPOSITIVO CONSTA A SEGUIR: SILVIA HELENA PARABOLI MARTINS MALUF JUIZ DO TRABALHO TITULAR | | | |

,

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Data Disponibilização:  **12/09/2023** | Data Publicação:  **13/09/2023** | Código:  **47** | Jornal:  **SERGIPE** |
| Tribunal:  **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO** | | Vara:  **1ª Vara do Trabalho de Aracaju** | |
| Informações: | | | |
| SR. ADVOGADO, NOTIFICACAO 0000 - PROCESSO Nº ATORD-0000644-54.2023.5.20.0001 RECLAMANTE JOAO DOS SANTOS ADVOGADO **FABIO CORREA RIBEIRO**(OAB: 353/SE) RECLAMADO EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZACAO - EMURB ADVOGADO ALEXANDRO DIAS JUCHUM(OAB: 672/SE) INTIMADO(S)/CITADO(S): - JOAO DOS SANTOS PODER JUDICIARIO JUSTICA DO INTIMACAO FICA V. SA. INTIMADO PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENCA ID 86F48FB PROFERIDA NOS AUTOS, CUJO DISPOSITIVO CONSTA A SEGUIR: SILVIA HELENA PARABOLI MARTINS MALUF JUIZ DO TRABALHO TITULAR | | | |

,

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Data Disponibilização:  **12/09/2023** | Data Publicação:  **13/09/2023** | Código:  **47** | Jornal:  **SERGIPE** |
| Tribunal:  **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO** | | Vara:  **1ª Vara do Trabalho de Aracaju** | |
| Informações: | | | |
| SR. ADVOGADO, NOTIFICACAO 0000 - PROCESSO Nº ATORD-0000644-54.2023.5.20.0001 RECLAMANTE JOAO DOS SANTOS ADVOGADO **FABIO CORREA RIBEIRO**(OAB: 353/SE) RECLAMADO EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZACAO - EMURB ADVOGADO ALEXANDRO DIAS JUCHUM(OAB: 672/SE) INTIMADO(S)/CITADO(S): - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZACAO - EMURB PODER JUDICIARIO JUSTICA DO INTIMACAO FICA V. SA. INTIMADO PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENCA ID 86F48FB PROFERIDA NOS AUTOS, CUJO DISPOSITIVO CONSTA A SEGUIR: SILVIA HELENA PARABOLI MARTINS MALUF JUIZ DO TRABALHO TITULAR | | | |

,

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Data Disponibilização:  **12/09/2023** | Data Publicação:  **13/09/2023** | Código:  **47** | Jornal:  **SERGIPE** |
| Tribunal:  **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO** | | Vara:  **1ª Vara do Trabalho de Aracaju** | |
| Informações: | | | |
| SR. ADVOGADO, NOTIFICACAO 0000 - PROCESSO Nº ATSUM-0000533-12.2019.5.20.0001 RECLAMANTE VALDEMIR BISPO DOS SANTOS ADVOGADO GIVALDO DOS SANTOS GAMA(OAB: 10517/SE) ADVOGADO JONATHAN FRANCISCO SILVA DE JESUS(OAB: 8408/SE) RECLAMADO P L MADEIREIRA, PRE-MOLDADOS & MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP ADVOGADO **FABIO CORREA RIBEIRO**(OAB: 353/SE) PERITO SERGIO DE SOUZA LOPES PERITO MARCO AURELIO GOMES PINTO INTIMADO(S)/CITADO(S): - P L MADEIREIRA, PRE-MOLDADOS & MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP PODER JUDICIARIO JUSTICA DO INTIMACAO FICA V. SA. INTIMADO PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENCA ID 9AAE068 PROFERIDA NOS AUTOS, CUJO DISPOSITIVO CONSTA A SEGUIR: SILVIA HELENA PARABOLI MARTINS MALUF JUIZ DO TRABALHO TITULAR | | | |

,

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Data Disponibilização:  **12/09/2023** | Data Publicação:  **13/09/2023** | Código:  **47** | Jornal:  **SERGIPE** |
| Tribunal:  **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO** | | Vara:  **1ª Vara do Trabalho de Aracaju** | |
| Informações: | | | |
| SR. ADVOGADO, NOTIFICACAO 0000 - PROCESSO Nº ATSUM-0000533-12.2019.5.20.0001 RECLAMANTE VALDEMIR BISPO DOS SANTOS ADVOGADO GIVALDO DOS SANTOS GAMA(OAB: 10517/SE) ADVOGADO JONATHAN FRANCISCO SILVA DE JESUS(OAB: 8408/SE) RECLAMADO P L MADEIREIRA, PRE-MOLDADOS & MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP ADVOGADO **FABIO CORREA RIBEIRO**(OAB: 353/SE) PERITO SERGIO DE SOUZA LOPES PERITO MARCO AURELIO GOMES PINTO INTIMADO(S)/CITADO(S): - VALDEMIR BISPO DOS SANTOS PODER JUDICIARIO JUSTICA DO INTIMACAO FICA V. SA. INTIMADO PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENCA ID 9AAE068 PROFERIDA NOS AUTOS, CUJO DISPOSITIVO CONSTA A SEGUIR: SILVIA HELENA PARABOLI MARTINS MALUF JUIZ DO TRABALHO TITULAR | | | |

,

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Data Disponibilização:  **12/09/2023** | Data Publicação:  **13/09/2023** | Código:  **47** | Jornal:  **SERGIPE** |
| Tribunal:  **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO** | | Vara:  **7ª Vara do Trabalho de Aracaju** | |
| Informações: | | | |
| SR. ADVOGADO, NOTIFICACAO 0000 - PROCESSO Nº ATSUM-0001216-60.2021.5.20.0007 RECLAMANTE FLODIVANIA SANTOS BORBA ADVOGADO **FABIO CORREA RIBEIRO**(OAB: 353/SE) RECLAMADO TRANSPORTE TROPICAL LTDA ADVOGADO GABRIELA MILANO LOUREIRO DE SOUZA(OAB: 5040/SE) ADVOGADO MARCOS VIANA GABRIEL DE SOUZA E SILVA(OAB: 394-B/SE) RECLAMADO AUTO VIACAO PARAISO LTDA ADVOGADO GABRIELA MILANO LOUREIRO DE SOUZA(OAB: 5040/SE) ADVOGADO MARCOS VIANA GABRIEL DE SOUZA E SILVA(OAB: 394-B/SE) RECLAMADO VIACAO PROGRESSO LTDA ADVOGADO GABRIELA MILANO LOUREIRO DE SOUZA(OAB: 5040/SE) ADVOGADO MARCOS VIANA GABRIEL DE SOUZA E SILVA(OAB: 394-B/SE) INTIMADO(S)/CITADO(S): - AUTO VIACAO PARAISO LTDA PODER JUDICIARIO JUSTICA DO PJE N. ATSUM 0001216-60.2021.5.20.0007 INTIMACAO AO(S) ADVOGADO(S): ADVOGADO DO RECLAMANTE: **FABIO CORREA RIBEIRO** ADVOGADOS DO RECLAMADO: GABRIELA MILANO LOUREIRO DE SOUZA, MARCOS VIANA GABRIEL DE SOUZA E SILVA FICA V. SA. INTIMADO(A) PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA IMPUGNACAO FUNDAMENTADA DA CONTA DE LIQUIDACAO, NO PRAZO DE 08 DIAS. ARACAJU/SE, 12 DE SETEMBRO DE 2023. ERIVALDO BATISTA SANTOS ASSESSOR | | | |

,

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Data Disponibilização:  **12/09/2023** | Data Publicação:  **13/09/2023** | Código:  **47** | Jornal:  **SERGIPE** |
| Tribunal:  **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO** | | Vara:  **7ª Vara do Trabalho de Aracaju** | |
| Informações: | | | |
| SR. ADVOGADO, NOTIFICACAO 0000 - PROCESSO Nº ATSUM-0001216-60.2021.5.20.0007 RECLAMANTE FLODIVANIA SANTOS BORBA ADVOGADO **FABIO CORREA RIBEIRO**(OAB: 353/SE) RECLAMADO TRANSPORTE TROPICAL LTDA ADVOGADO GABRIELA MILANO LOUREIRO DE SOUZA(OAB: 5040/SE) ADVOGADO MARCOS VIANA GABRIEL DE SOUZA E SILVA(OAB: 394-B/SE) RECLAMADO AUTO VIACAO PARAISO LTDA ADVOGADO GABRIELA MILANO LOUREIRO DE SOUZA(OAB: 5040/SE) ADVOGADO MARCOS VIANA GABRIEL DE SOUZA E SILVA(OAB: 394-B/SE) RECLAMADO VIACAO PROGRESSO LTDA ADVOGADO GABRIELA MILANO LOUREIRO DE SOUZA(OAB: 5040/SE) ADVOGADO MARCOS VIANA GABRIEL DE SOUZA E SILVA(OAB: 394-B/SE) INTIMADO(S)/CITADO(S): - VIACAO PROGRESSO LTDA PODER JUDICIARIO JUSTICA DO PJE N. ATSUM 0001216-60.2021.5.20.0007 INTIMACAO AO(S) ADVOGADO(S): ADVOGADO DO RECLAMANTE: **FABIO CORREA RIBEIRO** ADVOGADOS DO RECLAMADO: GABRIELA MILANO LOUREIRO DE SOUZA, MARCOS VIANA GABRIEL DE SOUZA E SILVA FICA V. SA. INTIMADO(A) PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA IMPUGNACAO FUNDAMENTADA DA CONTA DE LIQUIDACAO, NO PRAZO DE 08 DIAS. ARACAJU/SE, 12 DE SETEMBRO DE 2023. ERIVALDO BATISTA SANTOS ASSESSOR | | | |

,

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Data Disponibilização:  **12/09/2023** | Data Publicação:  **13/09/2023** | Código:  **47** | Jornal:  **SERGIPE** |
| Tribunal:  **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO** | | Vara:  **7ª Vara do Trabalho de Aracaju** | |
| Informações: | | | |
| SR. ADVOGADO, NOTIFICACAO 0000 - PROCESSO Nº ATSUM-0001216-60.2021.5.20.0007 RECLAMANTE FLODIVANIA SANTOS BORBA ADVOGADO **FABIO CORREA RIBEIRO**(OAB: 353/SE) RECLAMADO TRANSPORTE TROPICAL LTDA ADVOGADO GABRIELA MILANO LOUREIRO DE SOUZA(OAB: 5040/SE) ADVOGADO MARCOS VIANA GABRIEL DE SOUZA E SILVA(OAB: 394-B/SE) RECLAMADO AUTO VIACAO PARAISO LTDA ADVOGADO GABRIELA MILANO LOUREIRO DE SOUZA(OAB: 5040/SE) ADVOGADO MARCOS VIANA GABRIEL DE SOUZA E SILVA(OAB: 394-B/SE) RECLAMADO VIACAO PROGRESSO LTDA ADVOGADO GABRIELA MILANO LOUREIRO DE SOUZA(OAB: 5040/SE) ADVOGADO MARCOS VIANA GABRIEL DE SOUZA E SILVA(OAB: 394-B/SE) INTIMADO(S)/CITADO(S): - TRANSPORTE TROPICAL LTDA PODER JUDICIARIO JUSTICA DO PJE N. ATSUM 0001216-60.2021.5.20.0007 INTIMACAO AO(S) ADVOGADO(S): ADVOGADO DO RECLAMANTE: **FABIO CORREA RIBEIRO** ADVOGADOS DO RECLAMADO: GABRIELA MILANO LOUREIRO DE SOUZA, MARCOS VIANA GABRIEL DE SOUZA E SILVA FICA V. SA. INTIMADO(A) PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA IMPUGNACAO FUNDAMENTADA DA CONTA DE LIQUIDACAO, NO PRAZO DE 08 DIAS. ARACAJU/SE, 12 DE SETEMBRO DE 2023. ERIVALDO BATISTA SANTOS ASSESSOR | | | |

,

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Data Disponibilização:  **12/09/2023** | Data Publicação:  **13/09/2023** | Código:  **47** | Jornal:  **SERGIPE** |
| Tribunal:  **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO** | | Vara:  **Coordenadoria de Apoio a Execucao/JAE** | |
| Informações: | | | |
| SR. ADVOGADO, NOTIFICACAO 0000 - PROCESSO Nº ATORD-0001126-59.2015.5.20.0008 RECLAMANTE JOSEVALDO VIEIRA SANTOS ADVOGADO **FABIO CORREA RIBEIRO**(OAB: 353/SE) ADVOGADO VOLNANDY JOSE MENEZES BRITO(OAB: 6998/SE) RECLAMADO VIACAO CIDADE DE ARACAJU LTDA ADVOGADO JOSE DOS SANTOS VIEIRA DOS ANJOS(OAB: 3707/SE) RECLAMADO AUTO VIACAO CIDADE HISTORICA LTDA ADVOGADO JOSE DOS SANTOS VIEIRA DOS ANJOS(OAB: 3707/SE) PERITO ROBERTO SOARES PRADO INTIMADO(S)/CITADO(S): - JOSEVALDO VIEIRA SANTOS PODER JUDICIARIO JUSTICA DO INTIMACAO FICA V. SA. INTIMADO PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO ID BBD5D2A PROFERIDO NOS AUTOS. DESPACHO - PJE VISTOS ETC. DEVERA O EXEQUENTE, ATRAVES DE RELATORIO MEDICO DETALHADO, ESCLARECER AO JUIZO O NIVEL DA PERDA AUDITIVA, ATENTANDO-SE PARA OS TERMOS DOS DECRETOS 3.298/1999 5.296/2004, NOS QUAIS A DEFICIENCIA AUDITIVA E RECONHECIDA COMO SENDO APERDA BILATERAL, PARCIAL OU TOTAL, DE QUARENTA E UM DECIBEIS (DB)OU MAIS, AFERIDA POR AUDIOGRAMA NAS FREQUENCIAS DE 500HZ, 1.000HZ, 2.000HZ E 3.000HZ ARACAJU/SE, 12 DE SETEMBRO DE 2023. FABRICIO DE AMORIM FERNANDES JUIZ DO TRABALHO TITULAR | | | |

,

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Data Disponibilização:  **12/09/2023** | Data Publicação:  **13/09/2023** | Código:  **47** | Jornal:  **SERGIPE** |
| Tribunal:  **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO** | | Vara:  **Vara do Trabalho de Maruim** | |
| Informações: | | | |
| SR. ADVOGADO, NOTIFICACAO 0000 - PROCESSO Nº ATSUM-0000248-52.2020.5.20.0011 RECLAMANTE JOSE ROQUE SIQUEIRA ADVOGADO **FABIO CORREA RIBEIRO**(OAB: 353/SE) RECLAMADO ELFE OPERACAO E MANUTENCAO S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL EM RECUPERACAO JUDICIAL ADVOGADO DANIEL BATTIPAGLIA SGAI(OAB: 214918/SP) PERITO ELDER FEITOSA DE OLIVEIRA INTIMADO(S)/CITADO(S): - ELFE OPERACAO E MANUTENCAO S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL EM RECUPERACAO JUDICIAL PODER JUDICIARIO JUSTICA DO INTIMACAO FICA V. SA. INTIMADO PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO ID 02A7144 PROFERIDO NOS AUTOS. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA DAS CONTAS DE LIQUIDACAO DO JULGADO EM 20 DIAS. DECORRIDO O PRAZO SEM MANIFESTACAO, NOTIFIQUE-SE O EXEQUENTE PARA REQUERER O QUE ENTENDER EM 20 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO PROVISORIO DOS AUTOS. MARUIM/SE, 12 DE SETEMBRO DE 2023. HENRY CAVALCANTI DE SOUZA MACEDO JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO | | | |

,

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Data Disponibilização:  **12/09/2023** | Data Publicação:  **13/09/2023** | Código:  **47** | Jornal:  **SERGIPE** |
| Tribunal:  **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO** | | Vara:  **Vara do Trabalho de Maruim** | |
| Informações: | | | |
| SR. ADVOGADO, NOTIFICACAO 0000 - PROCESSO Nº ATALC-0000311-09.2022.5.20.0011 RECLAMANTE EVERALDO DE CASTRO ADVOGADO **FABIO CORREA RIBEIRO**(OAB: 353/SE) RECLAMADO CONSTRUCOES E COMERCIO CAMARGO CORREA S/A ADVOGADO MARCELLY VILLAS BOAS(OAB: 30767/PE) ADVOGADO CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO(OAB: 106094/RJ) PERITO GENILSON FERREIRA DA SILVA INTIMADO(S)/CITADO(S): - EVERALDO DE CASTRO PODER JUDICIARIO JUSTICA DO INTIMACAO FICA V. SA. INTIMADO PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO ID 671B5D2 PROFERIDO NOS AUTOS. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES PARA INFORMAR SE PRETENDEM REALIZAR PROVA EM AUDIENCIA NO PRAZO DE 5 DIAS. EM CASO DE OMISSAO OU NAO SENDO NECESSARIA, VENHAM CONCLUSOS PARA ENCERRAMENTO DA INSTRUCAO. MARUIM/SE, 11 DE SETEMBRO DE 2023. HENRY CAVALCANTI DE SOUZA MACEDO JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO | | | |

,

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Data Disponibilização:  **12/09/2023** | Data Publicação:  **13/09/2023** | Código:  **47** | Jornal:  **SERGIPE** |
| Tribunal:  **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO** | | Vara:  **Vara do Trabalho de Maruim** | |
| Informações: | | | |
| SR. ADVOGADO, NOTIFICACAO 0000 - PROCESSO Nº ATALC-0000311-09.2022.5.20.0011 RECLAMANTE EVERALDO DE CASTRO ADVOGADO **FABIO CORREA RIBEIRO**(OAB: 353/SE) RECLAMADO CONSTRUCOES E COMERCIO CAMARGO CORREA S/A ADVOGADO MARCELLY VILLAS BOAS(OAB: 30767/PE) ADVOGADO CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO(OAB: 106094/RJ) PERITO GENILSON FERREIRA DA SILVA INTIMADO(S)/CITADO(S): - CONSTRUCOES E COMERCIO CAMARGO CORREA S/A PODER JUDICIARIO JUSTICA DO INTIMACAO FICA V. SA. INTIMADO PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO ID 671B5D2 PROFERIDO NOS AUTOS. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES PARA INFORMAR SE PRETENDEM REALIZAR PROVA EM AUDIENCIA NO PRAZO DE 5 DIAS. EM CASO DE OMISSAO OU NAO SENDO NECESSARIA, VENHAM CONCLUSOS PARA ENCERRAMENTO DA INSTRUCAO. MARUIM/SE, 11 DE SETEMBRO DE 2023. HENRY CAVALCANTI DE SOUZA MACEDO JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO | | | |

,

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Data Disponibilização:  **12/09/2023** | Data Publicação:  **13/09/2023** | Código:  **47** | Jornal:  **SERGIPE** |
| Tribunal:  **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO** | | Vara:  **1ª Vara do Trabalho de Aracaju** | |
| Informações: | | | |
| SR. ADVOGADO, NOTIFICACAO 0000 - PROCESSO Nº ATSUM-0000910-41.2023.5.20.0001 RECLAMANTE ITALO DEONIZIO MACHADO ADVOGADO **VICTOR HUGO SOUSA ANDRADE**(OAB: 8455/SE) RECLAMADO SETTA SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI - ME INTIMADO(S)/CITADO(S): - ITALO DEONIZIO MACHADO PODER JUDICIARIO JUSTICA DO INTIMACAO FICA V. SA. INTIMADO PARA TOMAR CIENCIA DA DECISAO ID 49704F1 PROFERIDA NOS AUTOS. DECISAO LIMINAR VISTOS ETC. ITALO DEONIZIO MACHADOAJUIZOU RECLAMACAO TRABALHISTA EM FACE DESETTA SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI - ME, FORMULANDO PEDIDO DE ANTECIPACAO DE TUTELA EM QUE SOLICITA QUE SEJA LIBERADO O FGTS DEPOSITADO EM SUA CONTA VINCULADA E PARA QUE SEJA EMITIDA CERTIDAO SUBSTITUTIVA PARA A SUA HABILITACAO AO SEGURO-DESEMPREGO, BEM COMO QUE SEJA DEFERIDOO BLOQUEIODE FATURAS QUE A RE TEM A RECEBER DOFUNDO ESPECIAL DA SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA DE SERGIPE E DOESTADO DE SERGIPE,A FIM DE GARANTIR A PERCEPCAO DAS VERBAS PLEITEADAS NA INICIAL E, DE FORMA SUBSIDIARIA,A PENHORAPOR MEIO DO SISBAJUD DOS CREDITOS DA RECLAMADA NO VALOR DA CAUSA. EXAMINO. NO NOVO CODIGO DE PROCESSO CIVIL, OS REQUISITOS PARA CONCESSAO DAS TUTELAS PROVISORIAS DE URGENCIA, ANTECIPADAS OU CAUTELARES, CONCEDIDAS DE FORMA ANTECEDENTE OU INCIDENTAL, SAO OS MESMOS (ART. 300): I) PROBABILIDADE DO DIREITO; II) PERIGO DE DANO E RISCO AO RESULTADO UTIL DO PROCESSO. TEM-SE, ASSIM, QUE HA URGENCIA SEMPRE QUE COTEJADAS AS ALEGACOES E AS PROVAS COM OS ELEMENTOS DOS AUTOS, CONCLUI-SE, PERFUNCTORIAMENTE, QUE HA RAZOAVEL GRAU DE VEROSSIMILHANCA DO PEDIDO, E QUE A DEMORA PODERA COMPROMETER O DIREITO PROVAVEL DA PARTE, IMEDIATA OU FUTURAMENTE. DENTRE AS TUTELAS DE URGENCIA, ANTECIPADA E CAUTELAR, PERCEBE-SE QUE A DIFERENCA PROCESSUAL RESIDE APENAS NO QUE ATINE AO PERICULUMIN MORA: ENQUANTO A PRIMEIRA VISA ASSEGURAR QUE A DEMORA NAO COIME O PROPRIO DIREITO, A SEGUNDA, DE NATUREZA NAO SATISFATIVA, TENDE A GARANTIR QUE, QUANDO O MERITO DA CAUSA SEJA RESOLVIDO, O OBJETO ESTEJA EM CONDICOES DE SER SATISFEITO. SENDO ASSIM, PARA A CONCESSAO TUTELA DE URGENCIA, ESTABELECEU O LEGISLADOR SER NECESSARIO, ALEM DA EXISTENCIA DA FUMACA DO BOM DIREITO, CONSUBSTANCIADA NA PROBABILIDADE LATENTE DE QUE O REQUERENTE FAZ JUS AO PLEITEADO, A CONSTATACAO DE QUE O PERIGO NA DEMORA ACARRETARA PREJUIZO AO RESULTADO UTIL DO PROCESSO. TAIS REQUISITOS DEVEM ESTAR INCUTIDOS NO BOJO DO PROCESSO DE FORMA QUE O MAGISTRADO POSSA, POR MEIO DE UMA ANALISE PREVIA, SUPERFICIAL E S U M A R I A , C O N S T A T A R A S U A P R E S E N C A , C O N C E D E N D O , CONSEQUENTEMENTE, A MEDIDA APTA A GARANTIR O PROVAVEL DIREITO. AS PROVIDENCIAS CAUTELARES NAO SE DESTINAM A SATISFAZER A PRETENSAO DE DIREITO MATERIAL, OU SEJA, NAO VISA A REALIZACAO DO PROPRIO DIREITO MATERIAL DO REQUERENTE, E SIM VIABILIZAR A SATISFACAO DO DIREITO ATE QUE SE CONSIGA A SOLUCAO PRETENDIDA NA ACAO PRINCIPAL. PARA ADOCAO DE MEDIDAS TIPICAMENTE CAUTELARES O JULGADOR HA DE PERQUIRIR CASO A CASO A REAL NECESSIDADE DE IMPRIMIR MEDIDAS MAIS INVASIVAS AO PATRIMONIO JURIDICO DA PARTE ADVERSA, UMA VEZ QUE CONTRA O SUPOSTO DEVEDOR AINDA NAO RECAI A IMPERATIVIDADE DE UM TITULO JUDICIAL CONDENATORIO, POREM, RESPONDE PELAS OBRIGACOES APONTADAS POR AQUELE QUE SE AFIGURA LEGITIMO CREDOR. OS REQUISITOS ESPECIFICOS E INDISPENSAVEIS A TUTELA CAUTELAR SAO O FUMUS BONI IURIS E O PERICULUM IN MORA. A FUMACA DO BOM DIREITO SE TRADUZ EM PLAUSIBILIDADE DO DIREITO SUBSTANCIAL INVOCADO POR QUEM PRETENDA A MEDIDA CAUTELAR, OU SEJA, SIGNIFICA A POSSIBILIDADE DE EXISTENCIA DO DIREITO INVOCADO PELO AUTOR DA ACAO CAUTELAR, FRENTE AS ALEGACOES E ELEMENTOS POSTOS AO CONHECIMENTO DO JULGADOR. O PERIGO DA DEMORA SE TRADUZ EM DANO POTENCIAL, OU SEJA, RISCO QUE CORRE O PROCESSO PRINCIPAL (JA EXISTENTE OU FUTURO) DE NAO SER UTIL AO INTERESSE DEMONSTRADO PELA PARTE, ACASO HAJA DEMORA NA TUTELA JURISDICIONAL. UM DOS ASPECTOS FUNDAMENTAIS DO PROCESSO CAUTELAR E A COGNICAO SUMARIA. TAL SIGNIFICA QUE A TUTELA JURISDICIONAL NELE CONCEDIDA BASEIA-SE EM JUIZO DE VEROSSIMILHANCA E NAO EM JUIZO DE CERTEZA. AS PROVIDENCIAS ADOTADAS SAO MERAMENTE PROTETIVAS, E NAO SATISFATIVAS. ASSIM, ANALISANDO-SE A DOCUMENTACAO ACOSTADA AOS AUTOS, CONSTATO QUE O PACTO FOI RESCINDIDO PELO EMPREGADOR NA DATA DECLINADA NA EXORDIAL (ID. 8A7ACD1), SITUACAO QUE AUTORIZA A MOVIMENTACAO DA CONTA VINCULADA DO FGTS, ANTE O QUE DISPOE O ART. 20, I DA LEI 8.036/90, BEM COMO A EXPEDICAO DE ALVARA JUDICIAL PARA A SUA HABILITACAO JUNTO AO ORGAO COMPETENTE PARA A PERCEPCAO DO SEGURO-DESEMPREGO. VERIFICA-SE, AINDA, FUNDADO RECEIO DE DANO IRREPARAVEL OU DE DIFICIL REPARACAO, JUSTIFICADOR DO DEFERIMENTO DA MEDIDA REQUERIDA, UMA VEZ QUE AS VERBAS PERQUIRIDAS POSSUEM CARATER ALIMENTAR. COM ESSES FUNDAMENTOS,DEFIRO A MEDIDA ANTECIPATORIA DE TUTELA, AUTORIZANDO A CAIXA ECONOMICA FEDERAL A LIBERAR O VALOR DEPOSITADO EM CONTA VINCULADA DO FGTS, COM OS ACRESCIMOS LEGAIS, REFERENTE AO CONTRATO HAVIDO COM A RECLAMADA,SETTA SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI- CNPJ:12.001.889/0001-00, EM FAVOR DO RECLAMANTE ITALO DEONIZIO MACHADO, PORTADOR DOCPF: 50.785.695-37 E PIS203.76808.08-4 E OU SEU PATRONO**VICTOR HUGO SOUSA ANDRADE**, PORTADOR DO CPF: 048.825.485-00, INSCRITO NA OAB/SE 8455. AINDA, DETERMINO AO SR. SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM SERGIPE, OU QUEM SUAS VEZES FIZER, ATRAVES DA PRESENTE DECISAO COM FORCA DE ALVARA JUDICIAL QUE PROCEDA A HABILITACAO DO SEGURO-DESEMPREGO DO RECLAMANTEITALO DEONIZIO MACHADO, PORTADOR DOCPF: 50.785.695-37 E PIS203.76808.08-4, REFERENTE AO CONTRATO DE TRABALHO EXISTENTE ENTRE O RECLAMANTE E A RECLAMADASETTA SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI- CNPJ:12.001.889/0001-00, DATA DE ADMISSAO EM 02/09/2020 E DATA DO TERMINO 14/09/2023 (JA COM A PROJECAO DO AVISO PREVIO), FUNCAO DE CARPINTEIRO, SALARIO MENSAL DE R$ 1.680,20. REGISTRE-SE, NO QUE DIZ RESPEITO AO SEGURO-DESEMPREGO, QUE A PRESENTE DECISAO JUDICIAL SERVE COMO COMUNICACAO OFICIAL AOS ORGAOS COMPETENTES (SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO, COORDENACOES ESTADUAIS E MUNICIPAIS DO SISTEMA PUBLICO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA E/OU UNIDADES DA CEF AUTORIZADAS), PARA EFEITO DO DISPOSTO NO ART. 4º, INCISO IV, DA RESOLUCAO 467 DE 21.12.2005 DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FAT, SALIENTANDO-SE QUE DEVERAO ANALISAR SE OS DEMAIS REQUISITOS PREVISTOS NA LEGISLACAO VIGENTE ESTAO PRESENTES PARA CONCESSAO DO SEGURO-DESEMPREGO. RESSALTA-SE QUE A PRESENTE DECISAO NAO IMPLICA EM LIBERACAO AUTOMATICA DO BENEFICIO SEM A ANALISE COMPLETA P E L O S O R G A O S C O M P E T E N T E S D O S D E M A I S P R E S S U P O S T O S . QUANTO AO PEDIDO DE BLOQUEIO, OBSERVA-SE QUE OS PRESSUPOSTOS NAO COEXISTEM, A PONTO DE AUTORIZAR O DEFERIMENTO DE MEDIDA SATISFATIVA DO DIREITO DE UMA PARTE EM DETRIMENTO AOS PRINCIPIOS CONSTITUCIONAIS DA AMPLA DEFESA E CONTRADITORIO GARANTIDOS A OUTRA PARTE; POIS, APESAR DE A PREOCUPACAO QUE DESPERTA QUALQUER DISCUSSAO ENVOLVENDO CREDITO TRABALHISTA, O DEFERIMENTO DE TAL MEDIDA LIMINARMENTE, PODERA PREJUDICAR O ANDAMENTO DA EMPRESA E ATE ATINGIR UM NUMERO MAIOR DE EMPREGADOS. PARA A CONCESSAO DO PLEITO VINDICADO, MOSTRA-SE NECESSARIA A COMPROVACAO EFETIVA DE QUE O BLOQUEIO E MEDIDA IMPRESCINDIVEL PARA A FUTURA QUITACAO DO CREDITO EVENTUALMENTE DEFERIDO QUANDO DO JULGAMENTO DEFINITIVO DA PRESENTE DEMANDA. EM OUTROS TERMOS, PARA QUE O JUIZO PRATIQUE ATO CONSTRITIVO DE EXPROPRIACAO DE BENS DA PARTE RE, FAZ-SE NECESSARIO QUE VENHAM AOS AUTOS PROVAS INEQUIVOCAS DE QUE TAL MEDIDA E RECOMENDAVEL PARA FINS DE ADIMPLEMENTO DA SUPOSTA VERBA PLEITEADA E AINDA PENDENTE DE ANALISE APROFUNDADA PELO JUIZO EM SEDE DE COGNICAO EXAURIENTE. IN CASU, O DEMANDANTE SEQUER FEZ PROVA DA INIDONEIDADE FINANCEIRA DA RECLAMADA, QUE JUSTIFICASSE, PORTANTO, O PEDIDO ANTECIPATORIO DA TUTELA, UMA VEZ QUE NAO HA PROVAS CONVINCENTES DE QUE A RECLAMADA CARECE DE LIQUIDEZ FINANCEIRA OU ESTEJA DILAPIDANDO SEUS BENS OU DE QUALQUER OUTRA SITUACAO QUE A TORNE INSOLVENTE E INCAPAZ DE PAGAR FUTURA EXECUCAO TRABALHISTA. ADEMAIS, NAO VISLUMBRO, NO PRESENTE CASO, A POSSIBILIDADE DE A DEMANDADA, AO TOMAR CIENCIA DA PRESENTE DEMANDA, PROMOVER ACOES NO SENTIDO DE PREJUDICAR OS PLEITOS DO AUTOR, HIPOTESE EM QUE SERIA CABIVEL A CONCESSAO LIMINAR INAUDITA ALTERA PARS. DESSA FORMA,INDEFERE-SE, POR ORA, O PLEITO DE NATUREZA CAUTELAR SATISFATIVA, EM APRECO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DESTA DECISAO. POR FIM, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 764, § 1º, DA CLT, ONDE ESTA CONSIGNADO QUE OS JUIZES E TRIBUNAIS DO TRABALHO EMPREGARAO SEMPRE SEUS BONS OFICIOS E PERSUASAO NO SENTIDO DE UMA SOLUCAO CONCILIATORIA DOS CONFLITOS, DETERMINO A REMESSA DESTES AUTOS AO CENTRO JUDICIARIO DE METODOS CONSENSUAIS DE SOLUCAO DE DISPUTAS EM SERGIPE (CEJUSC-JT), QUE PODERA ANTECIPAR A AUDIENCIA INAUGURAL E REALIZAR A PRIMEIRA TENTATIVA DE CONCILIACAO COM A MAIOR BREVIDADE POSSIVEL. O CENTRO JUDICIARIO DE METODOS CONSENSUAIS DE SOLUCAO DE DISPUTAS EM SERGIPE (CEJUSC-JT) DARA CIENCIA AS PARTES ACERCA DA DATA DA AUDIENCIA INAUGURAL E REALIZARA AS NOTIFICACOES COM AS RESPECTIVAS COMINACOES LEGAIS. ENCAMINHEM-SE OS AUTOS PARA O CEJUSC PARA INCLUSAO NA PAUTA. ARACAJU/SE, 12 DE SETEMBRO DE 2023. SILVIA HELENA PARABOLI MARTINS MALUF JUIZ DO TRABALHO TITULAR | | | |

,

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Data Disponibilização:  **12/09/2023** | Data Publicação:  **13/09/2023** | Código:  **47** | Jornal:  **SERGIPE** |
| Tribunal:  **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO** | | Vara:  **4ª Vara do Trabalho de Aracaju** | |
| Informações: | | | |
| SR. ADVOGADO, NOTIFICACAO 0000 - PROCESSO Nº ATSUM-0000890-41.2023.5.20.0004 RECLAMANTE CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA GONCALVES ADVOGADO **VICTOR HUGO SOUSA ANDRADE**(OAB: 8455/SE) RECLAMADO SETTA SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI - ME INTIMADO(S)/CITADO(S): - CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA GONCALVES PODER JUDICIARIO JUSTICA DO INTIMACAO FICA V. SA. INTIMADO PARA TOMAR CIENCIA DA DECISAO ID AB12BF8 PROFERIDA NOS AUTOS. VISTOS, ETC... TRATA-SE DE ACAO TRABALHISTA AJUIZADA POR CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA GONCALVES EM FACE DA COM PEDIDO DE TUTELA SETTA SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI - ME DE URGENCIA ANTECIPADA PARA QUE SEJA EXPEDIDA A CERTIDAO PARA HABILITACAO NO PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E ALVARA PARA SAQUE DO FGTS DO AUTOR, BEM COMO PARA RETENCAO DOS PAGAMENTOS ENTRE A RECLAMADA E A SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA. EM EXAME. A TUTELA PROVISORIA, PREVISTA NO ART. 294 DO CPC, E MEDIDA DISPONIBILIZADA AO JURISDICIONADO, PODENDO TER NATUREZA CAUTELAR OU ANTECIPATORIA, E SER CONCEDIDA EM CARATER ANTECEDENTE OU INCIDENTAL, A FIM DE EVITAR QUE A DEMORA PROPRIA DA REALIZACAO DOS ATOS PROCESSUAIS TRANSFIRA O ONUS DA INDESEJAVEL ESPERA AO LEGITIMO CREDOR DE UMA DETERMINADA OBRIGACAO, NA MEDIDA EM QUE PERMITE AOS AUTORES, DESDE LOGO, EXERCER O DIREITO POR ELES AFIRMADO. CONTUDO, TRATANDO-SE DE TUTELA DE URGENCIA, IMPOE O ART. 300 DO MESMO COMPENDIO LEGAL, QUE A MEDIDA SEJA DEFERIDA QUANDO HOUVER ELEMENTOS QUE EVIDENCIEM A PROBABILIDADE DO DIREITO E O PERIGO DE DANO OU RISCO AO RESULTADO UTIL DO PROCESSO, DESDE QUE, ACASO SEJA DE NATUREZA ANTECIPADA, NAO IMPLIQUE NO PERIGO DE IRREVERSIBILIDADE DOS EFEITOS DA DECISAO. NA HIPOTESE DOS AUTOS, EM JUIZO DE COGNICAO SUMARIA, VERIFICO QUE ESTAO PRESENTES OS REQUISITOS NECESSARIOS PARA A CONCESSAO DA TUTELA DE URGENCIA, POIS O AUTOR ANEXOU DOCUMENTOS QUE COMPROVAM O VINCULO (ID 156D456), A RESCISAO SEM JUSTA CAUSA (ID 577116A), E A EXISTENCIA DE DEPOSITOS FUNDIARIOS (ID 01B45B9), FATO QUE PERMITE DE LOGO A MOVIMENTACAO DO FGTS EXISTENTES NA CONTA VINCULADA DO AUTOR RELATIVO AO PACTO LABORAL COM A RECLAMADA, POR FORCA DO DISPOSTO NO ART. 20, INCISO I, DA LEI 8.036/90 E O DIREITO AO RECEBIMENTO DAS GUIAS DE COMUNICACAO DE DISPENSA DE FORMA A PROVIDENCIAR A PERCEPCAO DO SEGURO-DESEMPREGO. QUANTO AO PLEITO DE RETENCAO DE PAGAMENTOS, NAO EXISTEM NOS AUTOS ELEMENTOS QUE DEMONSTREM A EXISTENCIA DE PAGAMENTOS PENDENTES ENTRA O ORGAO PUBLICO APONTADO PELO AUTOR E A RE, DE FORMA QUE, POR ORA, INDEFIRO O PEDIDO DE BLOQUEIO DE VALORES. ISTO POSTO, DECIDO PELO DEFERIMENTO DA ANTECIPACAO DA TUTELA REQUERIDA, DETERMINANDO SEJA EXPEDIDO ALVARA DE FGTS EM FAVOR DO AUTOR E QUE SEJA EXPEDIDA, CERTIDAO PARA FINS DE HABILITACAO PARA SAQUE DO SEGURO-DESEMPREGO, COM BASE NA PREVISAO CONTIDA NO ART. 4º, INCISO IV, DA RESOLUCAO 467/2005, EXPEDIDA PELO CONSELHO DELIBERATIVO DO FAT. EXPECAM-SE CERTIDAO PARA HABILITACAO AO PROGRAMA DO SEGURO- DESEMPREGO E ALVARA JUDICIAL PARA LIBERACAO DO FGTS DEPOSITADO. FICA DESIGNADA AUDIENCIA UNA PARA O DIA 29/11/2023 AS 09:45H, DE FORMA PRESENCIAL. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DESTA DECISAO E DA AUDIENCIA DESIGNADA, SOB AS COMINACOES DO ART.844 DA CLT. DECISAO COM FORCA DE ALVARA PARA SAQUE DO FGTS E DE CERTIDAO PARA HABILITACAO AO PROGRAMA DO SEGURO DESEMPREGO. ESTA DECISAO TEM FORCA DE ALVARA, DEVENDO O GERENTE DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL, AGENCIA 2750, PROMOVER A IMEDIATA LIBERACAO DOS VALORES DEPOSITADOS A TITULO DE FGTS EM FAVOR DE CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA GONCALVES, PIS: 126.75700.76-4, RELATIVO AO CONTRATO DE EMPREGO MANTIDO COM SETTA SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI CNPJ: 12.001.889/0001-00. OBS: SR(A) GERENTE DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL, AGENCIA 2750, DEVERA OBSERVAR OS DADOS EXCLUSIVAMENTE DIRECIONADOS A CEF. CERTIDAO PARA HABILITACAO AO PROGRAMA DO SEGURO DESEMPREGO RECLAMANTE: CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA GONCALVES, PIS: 126.75700.76-4 RECLAMADO: SETTA SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI CNPJ: 12.001.889/0001-00. CONTRATO DE TRABALHO: 01/02/2019 A 09/08/2023. REMUNERACAO: R$ 1.852,09. MOTIVO DA DISPENSA: SEM JUSTA CAUSA. CERTIFICO QUE O(A) RECLAMANTE AJUIZOU RECLAMACAO TRABALHISTA EM DESFAVOR DA RECLAMADA, TENDO ESTE JUIZO DEFERIDO TUTELA ANTECIPADA NO SENTIDO DE QUE FOSSE LIBERADA A CERTIDAO PARA ACESSO AO SEGURO-DESEMPREGO E FGTS. O(A) JUIZ(A) DESTA 4ª VARA DO TRABALHO, COM BASE NA PREVISAO CONTIDA NO ARTIGO 4º, IV, DA RESOLUCAO 467, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, EXPEDIDA PELO CONSELHO DELIBERATIVO DO FAT, DETERMINOU A EXPEDICAO DESTA CERTIDAO PARA FINS DE SAQUE DO SEGURO- DESEMPREGO. VOSSA SENHORIA DEVERA, AO SE DIRIGIR AO ORGAO COMPETENTE, SRT, LEVAR A CTPS, CPF, PIS/PASEP. ARACAJU/SE, 12 DE SETEMBRO DE 2023. CARLOS JOAO DE GOIS JUNIOR JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO | | | |

,

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Data Disponibilização:  **12/09/2023** | Data Publicação:  **13/09/2023** | Código:  **47** | Jornal:  **SERGIPE** |
| Tribunal:  **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO** | | Vara:  **4ª Vara do Trabalho de Aracaju** | |
| Informações: | | | |
| SR. ADVOGADO, NOTIFICACAO 0000 - PROCESSO Nº ATSUM-0000884-34.2023.5.20.0004 RECLAMANTE ISRAEL JOAQUIM ALVES ADVOGADO **VICTOR HUGO SOUSA ANDRADE**(OAB: 8455/SE) RECLAMADO SETTA SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI - ME INTIMADO(S)/CITADO(S): - ISRAEL JOAQUIM ALVES PODER JUDICIARIO JUSTICA DO INTIMACAO FICA V. SA. INTIMADO PARA TOMAR CIENCIA DA DECISAO ID B6B2B6A PROFERIDA NOS AUTOS. VISTOS, ETC... TRATA-SE DE ACAO TRABALHISTA AJUIZADA POR ISRAEL JOAQUIM ALVES EM FACE DA SETTA SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI - ME COM PEDIDO DE TUTELA DE URGENCIA ANTECIPADA PARA QUE SEJA EXPEDIDA A CERTIDAO PARA HABILITACAO NO PROGRAMA DE SEGURO- DESEMPREGO E ALVARA PARA SAQUE DO FGTS DO AUTOR, BEM COMO PARA RETENCAO DOS PAGAMENTOS ENTRE A RECLAMADA E A SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA. EM EXAME. A TUTELA PROVISORIA, PREVISTA NO ART. 294 DO CPC, E MEDIDA DISPONIBILIZADA AO JURISDICIONADO, PODENDO TER NATUREZA CAUTELAR OU ANTECIPATORIA, E SER CONCEDIDA EM CARATER ANTECEDENTE OU INCIDENTAL, A FIM DE EVITAR QUE A DEMORA PROPRIA DA REALIZACAO DOS ATOS PROCESSUAIS TRANSFIRA O ONUS DA INDESEJAVEL ESPERA AO LEGITIMO CREDOR DE UMA DETERMINADA OBRIGACAO, NA MEDIDA EM QUE PERMITE AOS AUTORES, DESDE LOGO, EXERCER O DIREITO POR ELES AFIRMADO. CONTUDO, TRATANDO-SE DE TUTELA DE URGENCIA, IMPOE O ART. 300 DO MESMO COMPENDIO LEGAL, QUE A MEDIDA SEJA DEFERIDA QUANDO HOUVER ELEMENTOS QUE EVIDENCIEM A PROBABILIDADE DO DIREITO E O PERIGO DE DANO OU RISCO AO RESULTADO UTIL DO PROCESSO, DESDE QUE, ACASO SEJA DE NATUREZA ANTECIPADA, NAO IMPLIQUE NO PERIGO DE IRREVERSIBILIDADE DOS EFEITOS DA DECISAO. RESTA INCONTROVERSO, COM BASE NOS DOCUMENTOS CARREADOS AOS AUTOS COM A INICIAL, A EXISTENCIA DO VINCULO (ID DBBCD73), A RESCISAO SEM JUSTA CAUSA (ID C4609F8), E A EXISTENCIA DE DEPOSITOS FUNDIARIOS (ID 043CA90), FATO QUE PERMITE DE LOGO A MOVIMENTACAO DO FGTS EXISTENTES NA CONTA VINCULADA DO AUTOR RELATIVO AO PACTO LABORAL COM A RECLAMADA, POR FORCA DO DISPOSTO NO ART. 20, INCISO I, DA LEI 8.036/90 E O DIREITO AO RECEBIMENTO DAS GUIAS DE COMUNICACAO DE DISPENSA DE FORMA A PROVIDENCIAR A PERCEPCAO DO SEGURO- DESEMPREGO. QUANTO AO PLEITO DE RETENCAO DE PAGAMENTOS, NAO EXISTEM NOS AUTOS ELEMENTOS QUE DEMONSTREM A EXISTENCIA DE PAGAMENTOS PENDENTES ENTRA O ORGAO PUBLICO APONTADO PELO AUTOR E A RECLAMADA, DE FORMA QUE, POR ORA, INDEFIRO O PEDIDO DE BLOQUEIO DE VALORES. COM BASE NESTAS CONSIDERACOES, DECIDO PELO DEFERIMENTO DA ANTECIPACAO DA TUTELA REQUERIDA, DETERMINANDO SEJA EXPEDIDO ALVARA DE FGTS EM FAVOR DO AUTOR E QUE SEJA EXPEDIDA, CERTIDAO PARA FINS DE HABILITACAO PARA SAQUE DO SEGURO- DESEMPREGO, COM BASE NA PREVISAO CONTIDA NO ART. 4º, INCISO IV, DA RESOLUCAO 467/2005, EXPEDIDA PELO CONSELHO DELIBERATIVO DO FAT. EXPECAM-SE CERTIDAO PARA HABILITACAO AO PROGRAMA DO SEGURO- DESEMPREGO E ALVARA JUDICIAL PARA LIBERACAO DO FGTS DEPOSITADO. FICA DESIGNADA AUDIENCIA UNA PARA O DIA 29/11/2023 AS 09:30H, DE FORMA PRESENCIAL. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DESTA DECISAO E DA AUDIENCIA DESIGNADA, SOB AS COMINACOES DO ART.844 DA CLT. DECISAO COM FORCA DE ALVARA PARA SAQUE DO FGTS E DE CERTIDAO PARA HABILITACAO AO PROGRAMA DO SEGURO DESEMPREGO. ESTA DECISAO TEM FORCA DE ALVARA, DEVENDO O GERENTE DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL, AGENCIA 2750, PROMOVER A IMEDIATA LIBERACAO DOS VALORES DEPOSITADOS A TITULO DE FGTS EM FAVOR DE ISRAEL JOAQUIM ALVES, PIS: 124.49641.38-8, RELATIVO AO CONTRATO DE EMPREGO MANTIDO COM SETTA SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI CNPJ: 12.001.889/0001-00. OBS: SR(A) GERENTE DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL, AGENCIA 2750, DEVERA OBSERVAR OS DADOS EXCLUSIVAMENTE DIRECIONADOS A CEF. CERTIDAO PARA HABILITACAO AO PROGRAMA DO SEGURO DESEMPREGO RECLAMANTE: ISRAEL JOAQUIM ALVES, PIS: 124.49641.38-8 RECLAMADO: SETTA SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI CNPJ: 12.001.889/0001-00. CONTRATO DE TRABALHO: 14/08/2020 A 15/08/2023. REMUNERACAO: R$ 1.680,20. MOTIVO DA DISPENSA: SEM JUSTA CAUSA. CERTIFICO QUE O(A) RECLAMANTE AJUIZOU RECLAMACAO TRABALHISTA EM DESFAVOR DA RECLAMADA, TENDO ESTE JUIZO DEFERIDO TUTELA ANTECIPADA NO SENTIDO DE QUE FOSSE LIBERADA A CERTIDAO PARA ACESSO AO SEGURO-DESEMPREGO E FGTS. O(A) JUIZ(A) DESTA 4ª VARA DO TRABALHO, COM BASE NA PREVISAO CONTIDA NO ARTIGO 4º, IV, DA RESOLUCAO 467, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, EXPEDIDA PELO CONSELHO DELIBERATIVO DO FAT, DETERMINOU A EXPEDICAO DESTA CERTIDAO PARA FINS DE SAQUE DO SEGURO- DESEMPREGO. VOSSA SENHORIA DEVERA, AO SE DIRIGIR AO ORGAO COMPETENTE, SRT, LEVAR A CTPS, CPF, PIS/PASEP. ARACAJU/SE, 12 DE SETEMBRO DE 2023. CARLOS JOAO DE GOIS JUNIOR JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO | | | |

,

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Data Disponibilização:  **12/09/2023** | Data Publicação:  **13/09/2023** | Código:  **47** | Jornal:  **SERGIPE** |
| Tribunal:  **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO** | | Vara:  **5ª Vara do Trabalho de Aracaju** | |
| Informações: | | | |
| SR. ADVOGADO, NOTIFICACAO 0000 - PROCESSO Nº ATORD-0000609-19.2022.5.20.0005 RECLAMANTE WADSON OLIVEIRA DIAS ADVOGADO **VOLNANDY JOSE M**ENEZES BRITO(OAB: 6998/SE) RECLAMADO ELFE OPERACAO E MANUTENCAO S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL EM RECUPERACAO JUDICIAL INTIMADO(S)/CITADO(S): - WADSON OLIVEIRA DIAS PODER JUDICIARIO JUSTICA DO INTIMACAO FICA V. SA. INTIMADO PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO ID 1EF0780 PROFERIDO NOS AUTOS. VISTOS, ETC EM EXAME A PETICAO DE ID 22A0CCD. 1.DEFERE-SE O QUANTO REQUERIDO. 2. ATUALIZEM-SE OS CALCULOS E, APOS, CITE-SE A RECLAMADA, INCLUSIVE PARA COMPROVAR QUE PERMANECE EM RECUPERACAO JUDICIAL. 3. O PEDIDO DE BLOQUEIO DE CREDITOS JUNTO A ENERGISA E PETROBRAS SERA APRECIADO OPORTUNAMENTE. ARACAJU/SE, 12 DE SETEMBRO DE 2023. CRISTIANE D AVILA RIBEIRO JUIZ DO TRABALHO TITULAR | | | |

,

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Data Disponibilização:  **12/09/2023** | Data Publicação:  **13/09/2023** | Código:  **47** | Jornal:  **SERGIPE** |
| Tribunal:  **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO** | | Vara:  **Coordenadoria de Apoio a Execucao/JAE** | |
| Informações: | | | |
| SR. ADVOGADO, NOTIFICACAO 0000 - PROCESSO Nº ATORD-0001126-59.2015.5.20.0008 RECLAMANTE JOSEVALDO VIEIRA SANTOS ADVOGADO FABIO CORREA RIBEIRO(OAB: 353/SE) ADVOGADO **VOLNANDY JOSE M**ENEZES BRITO(OAB: 6998/SE) RECLAMADO VIACAO CIDADE DE ARACAJU LTDA ADVOGADO JOSE DOS SANTOS VIEIRA DOS ANJOS(OAB: 3707/SE) RECLAMADO AUTO VIACAO CIDADE HISTORICA LTDA ADVOGADO JOSE DOS SANTOS VIEIRA DOS ANJOS(OAB: 3707/SE) PERITO ROBERTO SOARES PRADO INTIMADO(S)/CITADO(S): - JOSEVALDO VIEIRA SANTOS PODER JUDICIARIO JUSTICA DO INTIMACAO FICA V. SA. INTIMADO PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO ID BBD5D2A PROFERIDO NOS AUTOS. DESPACHO - PJE VISTOS ETC. DEVERA O EXEQUENTE, ATRAVES DE RELATORIO MEDICO DETALHADO, ESCLARECER AO JUIZO O NIVEL DA PERDA AUDITIVA, ATENTANDO-SE PARA OS TERMOS DOS DECRETOS 3.298/1999 5.296/2004, NOS QUAIS A DEFICIENCIA AUDITIVA E RECONHECIDA COMO SENDO APERDA BILATERAL, PARCIAL OU TOTAL, DE QUARENTA E UM DECIBEIS (DB)OU MAIS, AFERIDA POR AUDIOGRAMA NAS FREQUENCIAS DE 500HZ, 1.000HZ, 2.000HZ E 3.000HZ ARACAJU/SE, 12 DE SETEMBRO DE 2023. FABRICIO DE AMORIM FERNANDES JUIZ DO TRABALHO TITULAR | | | |

,

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Data Disponibilização:  **12/09/2023** | Data Publicação:  **13/09/2023** | Código:  **47** | Jornal:  **SERGIPE** |
| Tribunal:  **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO** | | Vara:  **8ª Vara do Trabalho de Aracaju** | |
| Informações: | | | |
| SR. ADVOGADO, NOTIFICACAO 0000 - PROCESSO Nº ATSUM-0000769-74.2018.5.20.0008 RECLAMANTE AUREFANIA MEIRA QUELE DE SOUZA ADVOGADO JHONS CARLOS SOUZA NETO(OAB: 1803/SE) ADVOGADO MATHEUS GOUVEIA OLIVEIRA DE SOUZA(OAB: 6204/SE) RECLAMADO SUZANA PODEROSO RECLAMADO PIRAO DO MELLO RESTAURANTE LTDA TERCEIRO INTERESSADO RICARDO LUIZ SILVA CALAZANS FILHO TERCEIRO INTERESSADO ODERLAN CARVALHO OLIVEIRA ADVOGADO MARIA BEATRIZ MATOS DANTAS(OAB: 14284/SE) TERCEIRO INTERESSADO LUCIANO RODRIGUES DE MELO COSTA CALAZANS ADVOGADO **WALTER CESAR VASCONCELOS CAMPOS FILHO**(OAB: 10351/SE) TERCEIRO INTERESSADO UNIAO FEDERAL (PGF) TERCEIRO INTERESSADO MARCIO LUIZ PODEROSO RODRIGUES DE MELO INTIMADO(S)/CITADO(S): - AUREFANIA MEIRA QUELE DE SOUZA PODER JUDICIARIO JUSTICA DO INTIMACAO FICA V. SA. INTIMADO PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO ID 9AF1A6A PROFERIDO NOS AUTOS. AGUARDE-SE POR 30 DIAS O PROCESSO 1003-56.2018.5.20.0008 PARA DECISAO CONJUNTA. 1. ARACAJU/SE, 12 DE SETEMBRO DE 2023. ELEUSA MARIA DO VALLE PASSOS JUIZ DO TRABALHO TITULAR | | | |

,